ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: serraalta.atende.net

PORTARIA Nº 183/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E GESTORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal e Gestora de Contrato referente ao **Processo Administrativo de Compra Direta nº080/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº023/2026,** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	**055/2026**		
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026, GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - (MIDR) DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90010/2025, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE VISANDO AMPLIAR A FROTA E A CAPACIDADE OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**		
EMPRESA:	**SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**		
CNPJ Nº:	13.806.854/0001-01		
FISCAL DO CONTRATO			
SERVIDORA:	ROMARIO NEDITSCH		
CARGO:	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CPF:	XXX.XXX. 230-00	**MATRÍCULA:**	1305
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** (49) 3364-0092	
GESTORA DO CONTRATO			
SERVIDORA:	EDNA PAULA MAGRIN		
CARGO:	TÉCNICA EM CONTRATOS E CONVÊNIOS		
CPF:	XXX.XXX. 989-08	**MATRÍCULA:**	1233
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	convenios@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** (49) 3364-0092	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: serraalta.atende.net

Art. 2º O serviço de fiscal e Gestora de contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

RAFAEL MARIN:00620199962
Assinado de forma digital por RAFAEL MARIN:00620199962
Dados: 2026.10.20 16:50:48 -03'00'

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI:41882776020
Assinado de forma digital por VANDERLI RUI DE GASPARI:41882776020
Dados: 2026.10.20 16:51:02 -03'00'

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 às 08:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8830907: PORTARIA Nº183/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8830907

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA